



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022



Série

Número 180

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Despacho n.º 340/2022**

Relação dos Estabelecimentos de Ensino Particulares e Cooperativos abrangidos pela concessão de paralelismo pedagógico, pelo período de 5 anos, com início no ano letivo de 2022/2023 e termo no ano letivo de 2026/2027.

#### **Aviso n.º 842/2022**

Autoriza a transição da docente Sílvia Paulina Caldeira Jorge, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, passando a integrar o mapa de pessoal do mesmo estabelecimento de ensino, na carreira de Técnico Superior.

#### **Aviso n.º 843/2022**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras à Assistente Operacional Maria Isabel Fernandes de Sousa Abreu, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico.

#### **Aviso n.º 844/2022**

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria à Assistente Operacional Maria Dora Figueira Camacho, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras, passando a integrar a partir de 1 de outubro de 2022 o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos.

### SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

#### **Aviso n.º 845/2022**

Conclusão com sucesso do período experimental, da trabalhadora Natércia Virgínia Quintal Pereira, na carreira e categoria de Assistente Operacional, ficando afeta ao Núcleo Histórico-Museológico de Santo Amaro (Torre do Capitão) / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

#### **Aviso n.º 846/2022**

Conclusão com sucesso do período experimental, da trabalhadora Mara Isabel da Silva Gonçalves, na carreira e categoria de Assistente Técnico, ficando afeta ao MUDAS.Museu de Arte Contemporânea da Madeira/Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### **Aviso n.º 847/2022**

Autoriza o regresso antecipado ao serviço da técnica superior, Maria Gorete de Sá, ocupando o mesmo posto de trabalho existente no Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**Despacho n.º 340/2022****Sumário:**

Relação dos Estabelecimentos de Ensino Particulares e Cooperativos abrangidos pela concessão de paralelismo pedagógico, pelo período de 5 anos, com início no ano letivo de 2022/2023 e termo no ano letivo de 2026/2027.

**Texto:**

Nos termos do n.º 4 do Artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e no uso das atribuições previstas na alínea g) do Artigo 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2020/M, 6 de março, procede-se à publicação da relação dos Estabelecimentos de Ensino Particulares e Cooperativos abrangidos pela concessão de paralelismo pedagógico, pelo período de 5 anos, com início no ano letivo de 2022/2023 e termo no ano letivo de 2026/2027:

- Escola da APEL;
- Colégio do Marítimo;
- Escola Dona Olga de Brito;
- Externato Júlio Dinis;
- Colégio Infante D. Henrique;
- Escola Salesiana de Artes e Ofícios;
- Externato Princesa D. Maria Amélia;
- Escola de Sant'Ana- Externato;
- Escola de São João - Externato;
- Escola do Santo Condestável;
- Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família;
- Escola Maria Eugénia Canavial/Associação;
- Externato Nossa Senhora da Conceição – Porto Santo.

Direção Regional de Educação, 14 de setembro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Marco Paulo Ramos Gomes

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**Aviso n.º 842/2022****Sumário:**

Autoriza a transição da docente Sílvia Paulina Caldeira Jorge, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, passando a integrar o mapa de pessoal do mesmo estabelecimento de ensino, na carreira de Técnico Superior.

**Texto:**

Por meu despacho de 02 de setembro de 2022, foi autorizada a transição da docente Sílvia Paulina Caldeira Jorge, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, passando a integrar o mapa de pessoal do mesmo estabelecimento de ensino, na carreira de Técnico Superior, ficando posicionada na 10.ª posição remuneratória e nível remuneratório 45, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2022.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 19 de setembro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

**Aviso n.º 843/2022****Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras à Assistente Operacional Maria Isabel Fernandes de Sousa Abreu, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico.

**Texto:**

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes e Administração Escolar de 26 de agosto de 2022, ao abrigo do Despacho de delegação de competências n.º 233/2020, de 17 de maio, do Diretor Regional de Administração Escolar, publicado no JORAM n.º 121, II Série, Suplemento, de 25 de junho, conjugado com a competência delegada constante do ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia,

publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras à Assistente Operacional Maria Isabel Fernandes de Sousa Abreu, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre – Câmara de Lobos, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de setembro de 2022, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 15 de setembro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

#### **Aviso n.º 844/2022**

##### **Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria à Assistente Operacional Maria Dora Figueira Camacho, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras, passando a integrar a partir de 1 de outubro de 2022 o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos.

##### **Texto:**

Por meu despacho de 20 de setembro de 2022, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria à Assistente Operacional Maria Dora Figueira Camacho, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras, passando a integrar a partir de 1 de outubro de 2022 o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, nos termos e ao abrigo do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 21 de setembro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

### **SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**

#### **Aviso n.º 845/2022**

##### **Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental, da trabalhadora Natércia Virgínia Quintal Pereira, na carreira e categoria de Assistente Operacional, ficando afeta ao Núcleo Histórico-Museológico de Santo Amaro (Torre do Capitão) / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

##### **Texto:**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Natércia Virgínia Quintal Pereira, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeta ao Núcleo Histórico-Museológico de Santo Amaro (Torre do Capitão) / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 19 de setembro de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 19 de setembro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

#### **Aviso n.º 846/2022**

##### **Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental, da trabalhadora Mara Isabel da Silva Gonçalves, na carreira e categoria de Assistente Técnico, ficando afeta ao MUDAS.Museu de Arte Contemporânea da Madeira/Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

**Texto:**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Mara Isabel da Silva Gonçalves, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeta ao MUDAS.Museu de Arte Contemporânea da Madeira/Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 19 de setembro de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 21 de setembro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

**Aviso n.º 847/2022****Sumário:**

Autoriza o regresso antecipado ao serviço da técnica superior, Maria Gorete de Sá, ocupando o mesmo posto de trabalho existente no Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

**Texto:**

Na sequência do gozo de licença sem remuneração por prazo inferior a um ano, foi autorizado o regresso antecipado ao serviço da técnica superior, Maria Gorete de Sá, ocupando o mesmo posto de trabalho existente no Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

Funchal, Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, aos 13 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM,  
Paula Luísa Jardim Duarte



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)